



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GAB. DO DEP. LEAL JÚNIOR

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa
do Estado do Piauí

LIDO NO EXPEDIENTE

Em: 06/04/2005

APROVADO

Em: 06/04/2005

1º Secretário

| | |
|-----------|-----------|
| Orgão | AL |
| Nº | AL-613/05 |
| Data | 07-04-05 |
| Assunto | Req. |
| Matrícula | |
| Rubrica | |
| Matrícula | |

LEAL JÚNIOR, Deputado Estadual, com assento na Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, em conformidade com o art. 27, VIII e art. 113, XI do Regimento Interno desta casa;

- Considerando a existência do Programa Luz Para Todos mantido pelo Governo Estadual, programa este atualmente executado pela CEPISA e CHESF;

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais
Encaminha-se a o
Protocolo

Kénia de Carvalho
Diretora Legislativa

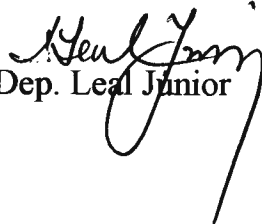
- **Considerando** nota publicada pelo repórter Efém Ribeiro, no Jornal Meio Norte do dia 06 de abril do corrente ano, informando a transferência da execução do referido programa para a COMDEPI;

- **Considerando** ainda, que o programa ira movimentar a vultuosa quantia financeira de R\$ 79 milhões;

REQUER seja, após deliberação do plenário, expedido officio ao Exmo. Sr. Secretário de Governo do Estado do Piauí, para que o mesmo informe a esta casa legislativa as razões que determinaram o Governador do Estado a proceder à mudança na direção e execução do referido programa.

Pede Deferimento.

Teresina, 06 de abril de 2005


Dep. Leal Junior



Assembléia Legislativa

FOLHA DE INFORMAÇÃO OU DESPACHO

| | |
|---------|-----------|
| RUBRICA | FLS Nº |
| ANEXOS | NÚMERO |
| | 04 |
| | AC-613/05 |

DIRETORIA LEGISLATIVA
JUNTA DA

Publicação de matéria
de 2 (duas) laudas.
Em 08/04/05

Funcionário

José Hagamenon Naves Barbosa Júnior
Chefe do Setor de Publicação

DE APOIO LEGISLATIVO
E caminha-se à Diretoria
Legislativa

Em 08 / 04 / 05

Edna Sampaio
Constituição de Maria Dédus Sampaio
Chefe da Di. de Apoio Legislativo

AL-DIRETORIA LEGISLATIVA
Nos termos regimentais

Encaminha-se à Secretaria

Carla

Rânia D. Eulálio Carvalho
Diretora Legislativa



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

1ª Secretaria

OF.ALP- 1ª Sec. 00219/05

Teresina. PI, 11 de abril de 2005.

Senhor Secretário,

Devidamente aprovado pelo Plenário deste Poder, encaminho a Vossa Excelência, cópia de requerimento do Deputado **LEAL JÚNIOR**, solicitando que o Secretário Estadual de Governo, informe a esta Casa Legislativa, as razões que determinaram o Sr. Governador do Estado a fazer a transferencia de gestão e execução do Programa Luz Para Todos, para a COMDEPI.

Ciente de contarmos com sua atenção ao nosso pleito, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Dep. **MORAES SOUZA FILHO.**
1º Secretário.

Ab-613/05

Exmo. Sr.
DEP. KLEBER DANTAS EULÁLIO.
Secretário Estadual de Governo.
Nesta Capital.

Av. Mal. Castelo Branco, s/n.º - Cabral. Teresina – PI. CEP: 64.000-810

e-mail: primeirasecretaria@alepi.pi.gov.br
Fone: 0xx (86) 221 - 1564